



EDITAL Nº 64/2016-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 225/2013-PRH, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A convocação da candidata **Edileuza de Fatima Rosina Nardi**, R.G. nº 3.072.186-1/PR, aprovada em 2º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, realizado de conformidade com o **Edital nº 225/2013-PRH**, na área de conhecimento (07) Enfermagem pertinente ao Departamento de Enfermagem, para aceite de vaga e realização de exame médico.

2 - A candidata convocada deve comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) (Bloco P-03, Subsolo da Biblioteca Central) da Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários (PRH) da Universidade Estadual de Maringá, até a data de **28 de abril de 2016**, munida de documento de identificação pessoal, ou encaminhar por escrito declaração de aceite de vaga, não sendo permitida a reclassificação.

3 - A candidata que deixar de comparecer na PRH/RES ou deixar de declarar o aceite pela vaga até a data estabelecida no item anterior perde automaticamente a vaga.

4 - Declarado o aceite da vaga a convocada será encaminhada para a realização de exame médico de auxílio diagnóstico que compreenderá:

1.	Hemograma	Exames comuns a todos os convocados
2.	Plaquetas	
3.	Urina I	
4.	Glicose	
5.	Colesterol	
6.	Triglicerídeos	
7.	HDL - colesterol	
8.	LDL - colesterol	
9.	Raio X de tórax P. A. com laudo	Poderá ser agendado no SESMT
10.	Avaliação oftalmológica	Exame realizado às expensas do candidato
11.	Exame de audiometria	Com laudo do médico otorrinolaringologista, caso a audiometria apresentar alteração
12.	Anti-HCV	Apenas para quem for atuar nas áreas de análises clínicas, saúde (enfermagem)
13.	Anti-HBS	
14.	TSH	Apenas para os convocados com idade acima de 45 anos
15.	Creatinina	



5 - Os exames de 01 a 08 poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Câmpus Universitário, Bloco K-10, mediante agendamento prévio na Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, bloco 02, 1º andar, telefones (44) 3011-4259 e (44) 3011-4039, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

6 - Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares às expensas da convocada.

7 - De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico, da audiometria e avaliação oftalmológica, a convocada deverá agendar horário com o SESMT/UEM, telefone (44) 3011-4520, para avaliação médica admissional com o Médico do Trabalho da UEM.

8 - Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser apresentados em vias originais com assinatura do responsável e se obtidos pela Internet deverão conter assinatura digitalizada.

9 - A consulta admissional deverá ser realizada até o dia **28 de abril de 2016**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico com fotocópia dos mesmos, das avaliações médicas e apresentar a carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

10 - As fotocópias dos resultados dos exames de auxílio diagnóstico serão retidas pelo Médico do Trabalho e as vias originais deverão ser entregues, pela convocada, à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), bloco P03 (subsolo da Biblioteca Central – BCE).

11 - A convocada deverá informar à RES, por meio do telefone (44) 3011-5103 ou pelo correio eletrônico concurso@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.

12 - Após a avaliação médica admissional a convocada deverá encaminhar o Atestado de Saúde Ocupacional e o resultado dos exames de auxílio diagnóstico e demais avaliações, em vias originais, à RES para as providências necessárias à continuação do processo de admissão.

13 – Compete à Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional (DIMS), da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência a homologação dos resultados da avaliação médica realizada pelo SESMT/UEM, que será publicada por edital.

14 - Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, a convocada será automaticamente eliminada do concurso público.

15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 11 de abril de 2016.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários